



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 27 de setembro de 2023

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2.364 – São Paulo

Início: 13h40min

Término: 14h40min

Presenças:

Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti
Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira
Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior
Eng. Agr. e Geog. Eltiza Rondino Vasques
Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio
Geol. Marcos Domingues Muro
Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Renato Guerra Franchi
Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe

Ausências justificadas: Não houve.

Falta: Não houve.

Apoio Técnico: Hugo Leonardo R. B. Dragone.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Coordenador, Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo pelas presenças.

II – Leitura, discussão e votação da Súmula da reunião ordinária de 30/08/2023: Dispensada a leitura da súmula, haja vista o encaminhamento na convocação, esta foi aprovada por unanimidade.

III - Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:

Não houve.

IV – Comunicados:

O Conselheiro Marco Antonio Tecchio comentou que, em seu entendimento, a Comissão poderia utilizar as últimas reuniões desse ano para trazer propostas para torna-la mais efetiva para os próximos exercícios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

O Coordenador Eduardo de Araújo Ferreira propôs que a CLN atue junto aos Grupos Técnico de Trabalho das Câmaras Especializadas (GTTs), auxiliando em seus trabalhos, como por exemplo, o GTT Brinquedos em Condomínio e Equipamentos de Academias ao Ar Livre da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica que tem o objetivo de estabelecer diretrizes/procedimentos para a fiscalização do segmento. A CLN poderia analisar as proposições dos GTTs e auxiliá-los na tramitação de atos normativos que tratem da fiscalização do assunto do qual trata o respectivo GTT.

O Conselheiro Marcos Domingues Muro explicou que a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas possui dois GTTs que estão discutindo a respeito de quantidade de horas mínimas para que o profissional assuma a responsabilidade técnica de uma empresa de acordo com a atividade desenvolvida por esta e, também, salário mínimo profissional. Os GTTs estão finalizando instruções sobre esses assuntos.

A Conselheira Claudia Cristina Paschoaleti explanou a respeito de situação ocorrida durante a última Sessão Plenária sobre processos por infração ao artigo 59 e por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/66. Há uma jurisprudência na Câmara Especializada de Engenharia Química na qual uma empresa pode ser autuada simultaneamente pelas duas infrações. A Decisão Normativa 74/2004 do Confea diz que para que uma empresa seja autuada por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, ela precisa estar registrada no CREA de sua jurisdição. A CEEQ, após consulta e concordância do Jurídico, aplica multa à empresa que não está registrada no CREA-SP e, simultaneamente, aplica multa caso a empresa não possua responsável técnico registrado perante o Conselho. No Plenário, tem ocorrido o cancelamento de muitas multas nesse contexto por falta de conhecimento dessa jurisprudência. A CLN poderia fazer algo no sentido de instruir melhor os Conselheiros do Plenário quanto a esta situação.

O Conselheiro Ricardo Massashi Abe ressaltou que as Câmaras Especializadas têm 1/3 de sua composição renovada a cada ano e muitos Conselheiros novos não são devidamente instruídos quanto às particularidades das Câmaras Especializadas. Sugeriu que a CLN faça recomendações direcionadas às Câmaras Especializadas no sentido de manter os Conselheiros instruídos a respeito das jurisprudências e particularidades de cada Câmara Especializada para evitar situações como a citada pela Conselheira Claudia Cristina Paschoaleti.

V – Outros assuntos:

A CLN deliberou pelo convite ao Departamento Jurídico para participar de sua próxima reunião ordinária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

Nada mais a ser discutido, o Coordenador, Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira, agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião.

A PRESENTE SÚMULA FOI LIDA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas